ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA Nº. 1.998/2025

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.998/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 DE FEVEREIRO DE 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AQUIS. VAN EXECUTIVA 15+1 LUGARES - ESTADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir *crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor do* investimento (Repasse): *R$* 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), por superávit financeiro apurado em 31/12/2024, provenientes de repasse financeiro do *Governo do Estado através do Fundo a Fundo de recursos oriundo de Emenda Parlamentar Individual para o Munícipio de Alto Alegre dos Parecis/RO,* conforme especificações abaixo:

Especificação			D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func. Prog.	10.3010018.1158	AQUIS. VAN EXECUTIVA 15+1 LUGARES - ESTADO		
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.621.0000.0000	330.000,00
VALOR DO CRÉDITO.			R$	330.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado os Recursos Governo do Estado/através do *Fundo a Fundo* para o MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis. OBJETO: (INVESTIMENTO) Aquisição de 01 VAN para o Fundo Municipal de Saúde do município de Alto Alegre dos Parecis – RO – CNES: 6869262, conforme Plano de Trabalho (0050432426); VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE (Governo do Estado): *R$* 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 14967-5 – INVESTIMENTOS AA PARECIS; REPASSE FINANCEIRO: Realizado com recurso disponível da ordem bancária 2024B072598, o qual foi inserido no exercício financeiro de 2024, processado e a licitação concluída no exercício vigente, conforme TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024. Sendo necessário inserir no orçamento vigente.
§ 1 º – RECURSO DO REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO: *R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais),* por superávit financeiro apurado em 31/12/2024;

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Regina Celia Scarpati
Código Identificador:E2EF63E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/02/2025. Edição 3922
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/